



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 406/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, à Secretaria de Assistência Social para que intensifique o serviço de abordagem social em toda extensão da rua Vereador Abrahão João Francisco, em especial no período noturno.

JUSTIFICATIVA:

Esta vereadora tem recebido relatos constantes, além de vídeos de moradores e verificado pessoalmente que a referida rua tem sido ponto de encontro, de abrigo e de pedintes para um grande número de pessoas em situação de rua, não sendo incomum parte delas fazer o uso de entorpecentes em plena luz do dia e manter seus cobertores, roupas, entre outros pertences pessoais constantemente no local, demonstrando o hábito de pernoitarem ali.

Desta forma, solicita-se atenção imediata com medidas urgentes a esta Secretaria, pois não se trata “apenas dos pedintes usuais em semáforo” e sim, de um grande número de pessoas que passaram a se concentrar e se abrigar diariamente na via e que não deixam dúvidas que precisam do apoio e acolhimento especializado.

Outrossim, caso optarem por não ser acolhidos, solicita-se que os mesmos sejam devidamente orientados e monitorados para terem postura coletiva, uma vez que o lixo produzido pelos mesmos e descartados na calçada, ciclovia e gramado, tem sido obstáculos perigosos, especialmente para ciclistas, e gerados pequenos acidentes.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2022

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB